



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI ORDINÁRIA Nº 1382/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Betel no Município de Macau/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a nível municipal a "Associação Comunitária Betel", inscrita no CNPJ sob o nº 04.122.780/0001-01, com sede a Rua Princesa Isabel n.º 218 – Bairro Centro, no município de Macau/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II - Altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Regimento Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO